



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

20

## ATA Nº 05/2021

Aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), terça-feira, às 18h36min, no Plenário Dorivaldo de Oliveira Lima na Sede da Câmara Municipal de Jacuí – Minas Gerais, situada na Rua Governador Valadares, 40 – Centro, com os vereadores presentes: João Jorge Simão de Oliveira (Presidente); Hernane Lopes de Siqueira (Vice-Presidente); Lucas Venícius Nascimento de Sousa (1º Secretário); Messias José de Macedo (2º Secretário); Célio Batista da Silva; Ednaldo de Jesus Gonçalves; Fernanda Geralda da Silva; Paulo Antônio Soares; e, Ronaldo Correa dos Santos, houve a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2021**. O Presidente em exercício, observando que havia *quórum* suficiente, sob as bênçãos de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos constantes na pauta, solicitou-me a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.929 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**, que dispõe sobre alteração do artigo 67 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 1.467 de 02 de abril de 2008. Interrompida a leitura do Projeto, o Presidente solicitou-me a leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.929 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**. Em ato contínuo, o presidente solicitou a explanação do vereador EDNALDO DE JESUS GONÇALVES, que assim a fez. Em ato subsequente, o Presidente pôs a Emenda em discussão. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente solicitou o parecer da Comissão de Educação e Saúde, que restou aprovada pelo Relator EDNALDO DE JESUS GONÇALVES; aprovada pela Presidente FERNANDA GERALDA DA SILVA; e, reprovada pelo Membro MESSIAS JOSÉ DE MACEDO. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente solicitou o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que restou aprovada pelo Presidente EDNALDO DE JESUS GONÇALVES; reprovada pelo Relator PAULO ANTÔNIO SOARES; e, aprovada pelo Membro RONALDO CORRÊA DOS SANTOS. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente passou a votação da Emenda, que restou aprovada pelo vereador CÉLIO BATISTA DA SILVA; reprovada pelo vereador PAULO ANTÔNIO SOARES; aprovada pelo vereador MESSIAS JOSÉ DE MACEDO; reprovada pelo vereador LUCAS VENÍCIUS NASCIMENTO DE SOUSA; reprovada pelo vereador HERNANE LOPES DE SIQUEIRA; aprovada pelo vereador RONALDO CORRÊA DOS SANTOS; aprovada pelo vereador EDNALDO DE JESUS GONÇALVES; e, aprovada pela vereadora FERNANDA GERALDA DA SILVA. Ou seja, a Emenda foi aprovada por cinco (05) votos vencidos à três (03). Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente solicitou-me a retomada da leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.929 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**. Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra para a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo ANGELA APARECIDA ALVIM BATISTA, que o explanou e dirimiu as pertinentes dúvidas. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente solicitou o parecer da Comissão de Educação e Saúde, que restou reprovado pela Presidente FERNANDA GERALDA DA SILVA; reprovado pelo Relator EDNALDO DE JESUS GONÇALVES; e, reprovado pelo Membro MESSIAS JOSÉ DE MACEDO. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente solicitou o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que restou reprovado pelo Relator PAULO ANTÔNIO SOARES; reprovado pelo Presidente EDNALDO DE JESUS GONÇALVES; e, aprovado pelo Membro RONALDO CORRÊA DOS SANTOS. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente passou a votação do Projeto em **1º TURNO**, que restou reprovado pelo vereador CÉLIO BATISTA DA SILVA; reprovado pelo vereador PAULO ANTÔNIO SOARES; reprovado pelo vereador MESSIAS JOSÉ DE MACEDO; reprovado pelo vereador LUCAS VENÍCIUS NASCIMENTO DE SOUSA; reprovado pelo vereador HERNANE LOPES DE SIQUEIRA; aprovado pelo vereador RONALDO CORRÊA DOS SANTOS; reprovado pelo vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97  
Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000  
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com  
(35) 3593-1980

EDNALDO DE JESUS GONÇALVES; e, reprovado pela vereadora FERNANDA GERALDA DA SILVA. Ou seja, o Projeto foi reprovado por sete (07) votos vencidos à um (01). Em ato contínuo, o Presidente cessou a Sessão por alguns minutos e retomou-a; passou a votação do Projeto em **2º TURNO**, que restou reprovado pelo vereador CÉLIO BATISTA DA SILVA; reprovado pelo vereador PAULO ANTÔNIO SOARES; reprovado pelo vereador MESSIAS JOSÉ DE MACEDO; reprovado pelo vereador LUCAS VENÍCIUS NASCIMENTO DE SOUSA; reprovado pelo vereador HERNANE LOPES DE SIQUEIRA; aprovado pelo vereador RONALDO CORRÊA DOS SANTOS; reprovado pelo vereador EDNALDO DE JESUS GONÇALVES; e, reprovado pela vereadora FERNANDA GERALDA DA SILVA. Ou seja, o Projeto foi reprovado por sete (07) votos vencidos à um (01). Após, não havendo mais nada a se tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Para constar nos arquivos, foi a mesma gravada via áudio, sendo-o posteriormente publicado e disponibilizado no endereço eletrônico [www.jacui.mg.leg.br](http://www.jacui.mg.leg.br), desta Casa Legislativa. Nada mais a escrever, eu Marcus José Machado Miranda, secretário parlamentar nomeado, redigi a presente ata. Segue aprovada pelos presentes vereadores:

|   |  |
|---|--|
| João Jorge Simão de Oliveira<br>Presidente          |  |
| Hernane Lopes de Siqueira<br>Vice-Presidente        |  |
| Lucas Venícius Nascimento de Sousa<br>1º Secretário |  |
| Messias José de Macedo<br>2º Secretário             |  |
| Célio Batista da Silva                              |  |
| Ednaldo de Jesus Gonçalves                          |  |
| Fernanda Geralda da Silva                           |  |
| Paulo Antônio Soares                                |  |
| Ronaldo Correa dos Santos                           |  |